

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-001/2021-SEINFRA



Em atendimento à sua solicitação, a empresa **ARN Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.070/0001-51, com sede localizada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba – CEP 60.822-305 – Fortaleza – Ceará – Brasil, neste ato representada pelo seu representante legal o **Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador (a) do Registro Geral nº 97029090701 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.497.823-68, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, N° 650, apto 1900, bairro Aldeota, Fortaleza – CE – CEP: 60.150-100, para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-001/2021-SEINFRA** supracitada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

1. Dados para a elaboração da Proposta Comercial;
2. Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Edital, a serem apresentados em 01 (uma) via impressa, com composição de preços unitários, memorial de cálculo, encargos sociais, composição de B.D.I e Cronograma Físico-Financeiro, separado por lotes, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;
- 3 - A razão social e o número do CNPJ;
4. Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;
5. Preços unitário e total, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 5.1. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;
- 6 - O prazo de execução do objeto contratual será para de 180 (cento e oitenta) dias, para todos os lotes, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço;
7. - O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega das propostas;

8. - Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.

9. - Na condução e julgamento deste certame é vedado o uso de qualquer elemento, critério ou fator sigilo ou secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir qualquer dos princípios ou o julgamento equitativo da licitação.

10. - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não estabelecida neste Edital, inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes. Bem como não se admitir-se Proposta de Preços que apresente preços unitários, parciais, totais ou global simbólicos, irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

11. - Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessário a respeito de sua Proposta, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito (carta, e-mail, telegrama ou fac-símile). É vedada a alteração do preço ou substância da Proposta de Preços.

12- As Propostas de Preços que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos da seguinte forma:

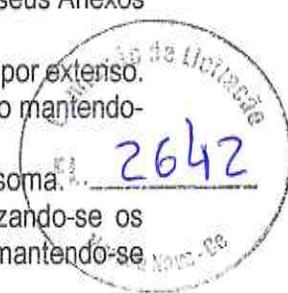
- a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.
- b) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado mantendo-se o preço unitário, a quantidade e corrigindo-se o produto.
- c) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.
- d) Erro de lançamento de quantitativos na planilha orçamentária será corrigido utilizando-se os quantitativos constantes do projeto básico e das planilhas que acompanha este Edital, mantendo-se todos os demais fatores multiplicadores, de soma ou quaisquer outros.
- e) Erro de lançamento da composição de Preço Unitário na Planilha Orçamentária: prevalecerá o menor valor ofertado.

13- Se o licitante não aceitar as correções feitas nos termos supracitados, sua Proposta de Preços será rejeitada e desclassificada.

14- Após a análise das Propostas de Preços, serão desclassificadas, com base nos Artigos 40, inciso X, e 48, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, as Propostas que:

a) apresentarem preço global superior ao orçamento estimado para os serviços pelo órgão requisitante da licitação ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto deste Edital. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- 1) Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PMMN, e,
- b) apresentarem preços unitários superiores aos constantes na Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Morada Nova/Ce. Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;
- c) não atenderem às exigências contidas neste certame.



15 - Havendo dúvida sobre a consistência do preço unitário de um ou mais itens da proposta de preços, a Comissão de Licitação realizará diligência, fixando prazo de 02 (dois) dias úteis, para que a licitante comprove a viabilidade dos preços ofertados através de documentação, sob pena de desclassificação.

16 - A demonstração da viabilidade dos preços ofertados deverá ser acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações: número, mês e ano da publicação especializada pesquisada, de onde foram extraídos os preços dos produtos e da mão de obra bem como, em cada item, o número da respectiva página, juntamente com a cópia da mesma;

16.1- Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, a licitante encaminhará os documentos comprobatórios da pesquisa dos preços de mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o produto pelo preço constante da sua Proposta de Preços.

16.2 - Quando a licitante alegar a propriedade do material e/ou equipamento, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva Nota Fiscal-NF, em seu nome.

17 - No caso de empate das Propostas:

17.1- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas - ME's e Empresas de Pequeno Porte-EPP's, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Entende-se por empate aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à Proposta de menor valor (empate ficto, desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP)

17.2- Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das Propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será comunicada via contato telefônico ou e-mail eletrônico pela Comissão julgadora do certame sobre o empate, e poderá apresentar Proposta de Preços inferior àquela considerada vencedora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitação. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;

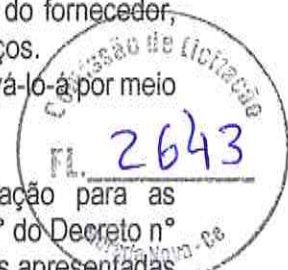
b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, a apresentação de nova Proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) se houver duas ou mais ME e/ou EPP com Propostas iguais, será realizado sorteio, em ato público para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova Proposta, na forma das alíneas anteriores.

17.3 - Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante. Permanecerá a classificação inicial e será considerado vencedor do certame o licitante detentor da Proposta originalmente de menor valor.

17.4 – Procedida à classificação e constando empate entre duas ou mais Proposta de Preços, e não for o caso de utilização da preferência do subitem anterior, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 29 do Art. 31 da Lei nº 8.666/93, em ato público, para o qual todos os licitantes classificados serão convocados em horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências.

18- Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.



19- A proposta apresentada deverá conter assinaturas do representante da empresa, bem como do responsável técnico da mesma, em todas as folhas, dando ciência que os mesmos assinam em conjunto.

20- Após apresentação da proposta comercial não caberá desistência, sob pena de aplicação das Punições previstas na Cláusula - "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".

Parágrafo Único: As propostas apresentadas devem trazer planilhas de composição de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI de forma detalhada, admitindo-se na sua composição exclusivamente os itens constantes em anexo ao Orçamento Básico.

DESCRIÇÃO	VALOR
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA	R\$ 7.612.222,88

Valor Global da Proposta: R\$ 7.612.222,88 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Prazo de Execução: 6 (SEIS) meses

Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL, CONTA CORRENTE N° 2937-8, AGENCIA 43516-3

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 29 de Novembro de 2021.




ARN Engenharia EIRELI
CNPJ 11.477.070/0001-51
Artur Feitosa Nogueira
Socio Adm e Engenheiro Civil
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048



EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM • PAVIMENTAÇÃO • SANEAMENTO •
CONSTRUÇÃO CIVIL • PROJETOS DE INFRAESTRUTURA • LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Obra



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Ceará
SEINFRA - 027.1 - Ceará

B.D.I.
26,5%
15,00%
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,85%
Mensalista: 47,76%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	5.188.268,70
2	ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELEPIPEDO	1.194.686,30
Total sem BDI		6.382.955,00
Total do BDI		1.229.267,88
Total Geral		7.612.222,88

Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL


Abertura da Licitação 29/11/2021 08:00

Número do Processo Licitatório CP-001/2021-SEINFRA


 ARN Engenharia EIRELI
 CNPJ 11.477.070/0001-51
 Artur Felício Nogueira
 Sócio Adm e Engenheiro Civil
 CPF 863.497.823-68 - CREA 0601769048



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arnengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806






Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA



Bancos
SINAPI - 07/2021 - Ceará
SEINFRA - 027.1 - Ceará

B.D.I.
Desonerado: 26,5%
Horista: 83,85%
Mensalista: 47,76%

Encargos Sociais

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				5.188.268,70	81,28 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				395.943,15	6,20 %
1.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				9.636,00	0,15 %
1.1.1.1	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.320,00	3,65	4.818,00	0,08 %
1.1.1.2	C4993	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.320,00	3,65	4.818,00	0,08 %
1.1.2			RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA				386.307,15	6,05 %
1.1.2.1	C2932	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO - BDI = 15,00	m²	16.431,61	23,51	386.307,15	6,05 %
1.2			PINTURA DE LIGAÇÃO				198.985,56	3,12 %
1.2.1			PINTURA DE LIGAÇÃO P/SERVIÇOS DE REVESTIMENTO				198.985,56	3,12 %
1.2.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) - BDI = 15,00	m²	82.158,03	0,19	15.610,03	0,24 %
1.2.1.2	I2569	Próprio	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO - BDI = 15,00	T	65,73	2.677,46	175.990,76	2,76 %
1.2.1.3	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,40) - RR 2C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	65,73	112,35	7.384,77	0,12 %
1.3			CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO				4.593.339,99	71,95 %
1.3.1		Próprio	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 P/ CBUQ - BDI = 15,00	T	542,24	3.500,00	1.897.840,00	29,73 %
1.3.2	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 46,03) - (CAP 50/70 PARA CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	542,24	120,28	65.220,63	1,02 %
1.3.3	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - BDI = 15,00	m³	4.107,90	167,46	687.908,93	10,76 %
1.3.4	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,78X + 2,91) - (CBUQ DA USINA P/ PISTA) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	9.037,38	131,61	1.189.409,58	18,63 %
1.3.5	C4161	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - (BRITA P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	3.795,70	86,77	329.352,89	5,16 %
1.3.6	C4161	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - (AREIA P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	3.795,70	86,77	329.352,89	5,16 %
1.3.7	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) - (FILLER P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	2,62	59,40	155,63	0,00 %
1.3.8	I8425	SEINFRA	AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70 - BDI = 15,00	KG	2.621,20	35,84	93.943,81	1,47 %
1.3.9	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) - (DOPE PARA CAP 50/70) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	2,62	59,40	155,63	0,00 %
2			ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELEPIPEDO				1.194.686,30	18,72 %
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				142.617,44	2,23 %
2.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				9.636,00	0,15 %
2.1.1.1	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.320,00	3,65	4.818,00	0,08 %
2.1.1.2	C4993	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.320,00	3,65	4.818,00	0,08 %
2.1.2			RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA PARALELEPIPEDO				132.981,44	2,08 %
2.1.2.1	C2929	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO - BDI = 15,00	m²	3.604,81	36,89	132.981,44	2,08 %
2.2			PINTURA DE LIGAÇÃO				43.663,92	0,68 %
2.2.1			PINTURA DE LIGAÇÃO P/SERVIÇOS DE REVESTIMENTO				43.663,92	0,68 %
2.2.1.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) - BDI = 15,00	m²	18.024,06	0,19	3.424,57	0,05 %
2.2.1.2	I2569	Próprio	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO - BDI = 15,00	T	14,42	2.677,48	38.608,26	0,60 %
2.2.1.3	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,40)RR 2C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	14,42	112,35	1.620,09	0,03 %
2.3			CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO				1.008.414,94	15,80 %
2.3.1		Próprio	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 P/ CBUQ - BDI = 15,00	T	118,96	3.500,00	416.360,00	6,52 %
2.3.2	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 46,03) - (CAP 50/70 PARA CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	118,96	120,28	14.306,51	0,22 %



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 - Cambéba
CEP: 60.822-305 - Fortaleza - CE - Brasil
www.armengharia.com
+55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



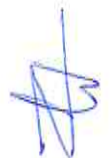
2.3.3	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - BDI = 15,00	m³	901,20	167,46	150,914,95	2,36 %
2.3.4	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,78X + 2,91) - (CBUQ DA USINA P/ PISTA) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	1.982,64	131,61	260.935,25	4,09 %
2.3.5	C4161	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - (BRITA P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	832,71	86,77	72.254,25	1,13 %
2.3.6	C4161	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - (AREIA P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	832,71	86,77	72.254,25	1,13 %
2.3.7	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) - (FILLER P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	0,59	59,40	35,05	0,00 %
2.3.8	I8425	SEINFRA	AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70 - BDI = 15,00	KG	594,80	35,84	21.317,63	0,33 %
2.3.9	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) - (DOPE PARA CAP 50/70) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	T	0,59	59,40	35,05	0,00 %

Total sem BDI 6.382.955,00
Total do BDI 1.229.267,88
Total Geral 7.612.222,88


Arni Engenheiro Civil
 CNPJ 11.477.070/000151
 Anar Fabiosa Nogueira
 Soco Adm e Engenharia Civil
 CPF 816.497.823-88 - CREA 0501758048

Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL
Abertura da Licitação 23/11/2021 08:00
Número do Processo CP-001/2021-SEINFRA



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arnengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Bancos

SINAPI - 07/2021 - Ceará
 SEINFRA - 027.1 - Ceará

B.D.I.

26,5%
 15,00%

Encargos Sociais

Desonerado:
 Horista: 83,85%
 Mensalista: 47,76%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL PARCELA
1	ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	6.188.735,35	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.196,80	2.439,36	2.439,36	2.439,36	2.439,36	1.219,68	1.219,68	12.196,80
1.1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	6.098,40	1.219,68	1.219,68	1.219,68	1.219,68	609,84	609,84	6.098,40
1.1.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO - BDI = 15,00	444.310,73	88.862,15	88.862,15	88.862,15	88.862,15	44.431,07	44.431,07	444.310,73
1.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO P/SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	229.805,56	45.961,11	45.961,11	45.961,11	45.961,11	22.980,56	22.980,56	229.805,56
1.2.1.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO - BDI = 15,00	202.389,24	40.477,85	40.477,85	40.477,85	40.477,85	20.238,92	20.238,92	202.389,24
1.3	CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	5.502.422,26	1.100.484,45	1.100.484,45	1.100.484,45	1.100.484,45	550.242,23	550.242,23	5.502.422,26
1.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 46,03) - (CAP 50/70 PARA CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT =	82.501,82	16.500,36	16.500,36	16.500,36	16.500,36	8.250,18	8.250,18	82.501,82
1.3.4	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,78X + 2,91) - (CBUQ DA USINA P/ PISTA) - BDI = 26,50 - DMT =	1.504.633,40	300.926,68	300.926,68	300.926,68	300.926,68	150.463,34	150.463,34	1.504.633,40
1.3.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - (AREIA P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	416.616,03	83.323,21	83.323,21	83.323,21	83.323,21	41.661,60	41.661,60	416.616,03
1.3.8	AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70 - BDI = 15,00	108.045,86	21.609,17	21.609,17	21.609,17	21.609,17	10.804,59	10.804,59	108.045,86
2	ASFALTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELEPÍPEDO	1.423.487,53	284.697,51	284.697,51	284.697,51	284.697,51	142.348,75	142.348,75	1.423.487,53



[Handwritten signatures and initials]

Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arengharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

2.1.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	12.196,80	20,00%	2.439,36	20,00%	2.439,36	20,00%	2.439,36	20,00%	1.219,68	10,00%	1.219,68	10,00%	100,00%
2.1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	6.098,40	20,00%	2.000,00	20,00%	2.000,00	20,00%	2.000,00	20,00%	609,84	10,00%	609,84	10,00%	100,00%
2.1.2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO - BDI = 15,00	152.916,04	20,00%	30.583,21	20,00%	30.583,21	20,00%	30.583,21	20,00%	15.291,60	10,00%	15.291,60	10,00%	100,00%
2.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO P/SERVÍCIOS DE REVESTIMENTO	50.415,28	20,00%	10.083,06	20,00%	10.083,06	20,00%	10.083,06	20,00%	5.041,53	10,00%	5.041,53	10,00%	100,00%
2.2.1.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2CP/ PINTURA DE LIGAÇÃO - BDI = 15,00	44.400,62	20,00%	8.880,12	20,00%	8.880,12	20,00%	8.880,12	20,00%	4.440,06	10,00%	4.440,06	10,00%	100,00%
2.3	CBUQ. PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	1.207.959,41	20,00%	241.591,88	20,00%	241.591,88	20,00%	241.591,88	20,00%	120.795,94	10,00%	120.795,94	10,00%	100,00%
2.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 46,03) - (CAP 50/70 PARA CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT =	18.099,76	20,00%	3.619,95	20,00%	3.619,95	20,00%	3.619,95	20,00%	1.809,98	10,00%	1.809,98	10,00%	100,00%
2.3.4	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,78X + 2,91) - (CBUQ DA USINA P/ PISTA) - BDI = 26,50 - DMT =	330.089,73	20,00%	66.017,95	20,00%	66.017,95	20,00%	66.017,95	20,00%	33.008,97	10,00%	33.008,97	10,00%	100,00%
2.3.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,52X + 0,97) - (AREIA P/ CBUQ) - BDI = 26,50 - DMT = 165,00	91.398,25	20,00%	18.279,65	20,00%	18.279,65	20,00%	18.279,65	20,00%	9.139,83	10,00%	9.139,83	10,00%	100,00%
2.3.8	AQUISIÇÃO DE DOPE PARA CAP 50/70 - BDI = 15,00	24.517,66	20,00%	4.903,53	20,00%	4.903,53	20,00%	4.903,53	20,00%	2.451,77	10,00%	2.451,77	10,00%	100,00%
		7.612.222,88	1.522.444,58	1.522.444,58	1.522.444,58	1.522.444,58	1.522.444,58	1.522.444,58	1.522.444,58	761.222,29	761.222,29	761.222,29	761.222,29	7.612.222,88
			1.522.444,58	3.044.889,15	4.567.333,73	6.089.778,30	6.089.778,30	6.089.778,30	6.089.778,30	6.851.000,59	7.612.222,88	7.612.222,88	7.612.222,88	

Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL
 Abertura da Licitação 29/11/2021 08:00
 Número do Processo CP-001/2021-SEINFRA

ARN Engenharia (IRELI)
 CNPJ 11.477.070/0001-51
 Artur Feitosa Nogueira
 Socio Adm e Engenheiro Civil
 CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048



Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba
 CEP: 60.822-305 – Fortaleza – CE – Brasil
 www.arnengenharia.com
 +55(85) 3260.1229 / +55(85) 3239.4806

Obra
**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
DE MORADA NOVA**

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Ceará
SEINFRA - 027.1 - Ceará

B.D.I.
26,5%
15,00%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,85%
Mensalista: 47,76%

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

COB	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL DO GRUPO A		4,56

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,65
TOTAL DO GRUPO B		7,45

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		11,15

BDI=		26,50%
-------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL
Abertura da Licitação 29/11/2021 08:00
Número do Processo Licitatório CP-001/2021-SEINFRA


ARN Engenharia EIRELI
CNPJ 11.477.070/0001-51
Artur Feilosa Nogueira
Engenheiro Civil
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048



Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Ceará
SEINFRA - 027.1 - Ceará

B.D.I.
26,5%
15,00%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,85%
Mensalista: 47,76%

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,50
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,56
TOTAL DO GRUPO A		2,91

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	1,76
TOTAL DO GRUPO B		2,06

I	Impostos	8,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,00
TOTAL DOS IMPOSTOS		8,65

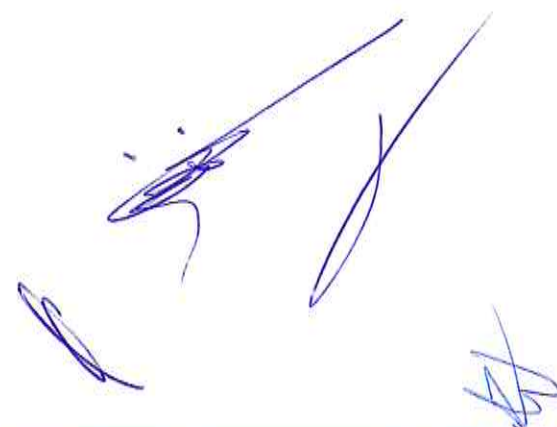
BDI=		15,00%
-------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL
Abertura da Licitação 29/11/2021 08:00
Número do Processo Licitatório CP-001/2021-SEINFRA


ARN Engenharia EIRELI
CNPJ 11.477.070/0001-51
Artur Feitosa Nogueira
Engenheiro Civil
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048





Obra
**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO
 MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**

Bancos
 SINAPI - 07/2021 - Ceará
 SEINFRA - 027.1 - Ceará

B.D.I. Encargos Sociais
 26,5% Desonerado:
 15,00% Horista: 83,85%
 Mensalista: 47,76%

Planilha de Encargos Sociais


CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00%
B2	Feriodos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	16,46%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
D	Total	7,91%	3,12%
TOTAL (A+ B C D)		83,85%	47,76%



Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL

Abertura da Licitação 29/11/2021 08:00

Número do Processo Licitatório CP-001/2021-SEINFRA


 ARN Engenharia EIRELI
 CNPJ 11.477.070/0001-51
 Artur Feitosa Nogueira
 Sócio Adm e Engenheiro Civil
 CPF 865.497.823-88 - CREA 0601758048